



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 432 / 2025

Campo Mourão, 12 / 02 / 25 Horas 09:39

marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo que seja realizada a instalação de placas indicando a presença de animais silvestres e redução de velocidade, entre a Rua João Erneston Schneider e Rua Das Tipuãnas, na ponte que interliga os bairros Jardim Gutierrez e Jardim Botânico I.

JUSTIFICATIVA:

A pedido da população, solicita a instalação de placas indicando a presença de animais silvestres na ponte que interliga os bairros Jardim Gutierrez e Jardim Botânico I.

Devido a manutenção do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago), as “Capivaras”, estão se deslogando, buscando abrigo.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

No entanto, elas estão passando pela ponte que interliga os bairros Jardim Gutierrez e Jardim Botânico I.

Visando resguardar a segurança da população, além de resguardar o trânsito do Município, bem como, os animais, faz-se necessário instalação de placas indicando a presença de animais silvestres.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12, de fevereiro, de 2024.



Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET

12/02/2025 09:27:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 432 /2025

REQUERIMENTO Nº _____ /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula do mesmo Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ Necessita de análise jurídica.

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ Necessita de análise jurídica.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

☐ A proposição refere-se a Objetivo/Meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – ART. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2025

.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

INDICAÇÕES:

428/2025 – 11/02 – INDICAÇÃO – Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS E REFORMAS NA PONTE QUE INTERLIGA OS BAIRROS JARDIM GUTIERREZ E JARDIM BOTÂNICO I, ENTRE A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER E A RUA DAS TIPUANAS: 1) REFORMA DA PONTE - ALARGAMENTO DA ESTRUTURA, CORREÇÃO DE RACHADURAS, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES, SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DAS MURETAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES, ALÉM DA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA PREVENIR ALAGAMENTOS E EROSÃO. 2) CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA ANIMAIS SILVESTRES. 3) INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS SOBRE A PRESENÇA DE ANIMAIS SILVESTRES.

REQUERIMENTOS:

10/2025 - 13/01 – **REQUERIMENTO** – Escrivão Parma – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA PONTE DA RUA DAS TIPUANAS, QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO JARDIM GUTIERREZ, NO SENTIDO DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO, A SABER: 1) CONSIDERANDO QUE, EM REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, SANDRO ALEX, NA PRESENÇA DA VICE-PREFEITA FÁTIMA NUNES, O REFERIDO SECRETÁRIO SE PRONTIFICOU A AUXILIAR NA OBTENÇÃO DE VERBA PARA A AMPLIAÇÃO DA PONTE SUPRAMENCIONADA, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS). 2) TENDO EM VISTA QUE, EM CONSULTA AO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, CONSTA QUE O PROJETO FOI DEVOLVIDO AO MUNICÍPIO PARA CORREÇÕES (SEIL/DFIL – DEPARTAMENTO DE FOMENTO À INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA). 3) CONSIDERANDO A MUDANÇA DE GESTÃO E A PREVISÃO NA LDO: PROGRAMA 0010 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL, 2116 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, NO VALOR DE R\$ 320.000,00. 4) DIANTE DISTO, SOLICITO VOSSOS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE INFORMAR: A) O VALOR DE R\$ 320.000,00 SERÁ DESTINADO À REFORMA DE QUAL PONTE DO MUNICÍPIO? B) O PROJETO INICIADO NA GESTÃO ANTERIOR SERÁ MANTIDO, OU SERÁ NECESSÁRIO ELABORAR UM NOVO ESTUDO ACOMPANHADO DE UM NOVO PROJETO? CASO SEJA NECESSÁRIO UM NOVO PROJETO, QUAL É O VALOR ESTIMADO PARA A OBRA DE REFORMA E ALARGAMENTO DA PONTE? C) A PONTE QUE INTERLIGA O JARDIM BOTÂNICO AO GUTIERREZ SERÁ REFORMADA/AMPLIADA?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/03/2025.

(X) Indicação nº 432/2025 () Requerimento nº -/2025
() Requerimento de Urgência nº -/2025 () Moção nº - /2025

AUTORIA: MARCIO BERBET

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a):
- () Vício de origem. Competência privativa do (a):
- () Inconstitucional por ferir:
- () Inorgânico por ferir :
- () Illegal por ferir :
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 005 da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência da indicação nº 428/2025, de Autoria do Vereador Marcio Berbet, em análise àquela constata-se parcial identidade dos objetos, devendo o Autor retirar da proposição o pedido de instalação de placas para indicar a existência de animais silvestres, para que não haja óbice a tramitação da presente..

Parecer prolatado em 08/03/2025

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- (x) Diligências.

VALTER
FRANCISCO DA
SILVA
Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.03.08 10:07:14
-03'00'